

ATA
2ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS – CIPE/GO

Data: 13 de abril de 2015

Horário: 14:00 horas

Local: sala da Diretoria do Foro – 1º andar do Edifício sede

PARTICIPANTE	CARGO	UNIDADE
Clécio Bezerra Nunes Júnior	Diretor	Secretaria Administrativa – Secad
Denison Rocha Montoro	Diretor	Núcleo de Administração – Nucad
Ailton Ferreira Filho	Diretor	Núcleo Judiciário – Nucju
Rosane Terezinha de Sousa Correia	Diretor	Núcleo de Recursos Humanos – Nucre
Renato Vieira Machado	Diretor	Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec
Beltrão José de Sousa Filho	Diretor	Núcleo de Controle Interno – Nucoi
Ronaldo Borges de Oliveira	Supervisor	Seção de Modernização Administrativa – Semad
Luiz Alberto de Freitas Faria	Supervisor	Seção de Bem-Estar Social – Sebes
Kátia Maria de Melo	Diretora	Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Nucod
Simone Meggetto de Campos		Seção de Comunicação Social – Secos

A servidora Jamilie Carvalho Rodrigues, Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção de Anápolis, integrante do CIPE-GO, justificou antecipadamente a sua ausência por ter sido submetida a uma cirurgia odontológica.

O supervisor da Seção de Comunicação Social, Carlos Eduardo Rodrigues Alves, também integrante do CIPE-GO, foi representado pela servidora Simone Meggetto de Campos, que participou das discussões e registrou fotos da reunião.

A reunião foi iniciada pelo Presidente do CIPE-GO, Diretor da Secad, que ressaltou o seu objetivo, que é deliberar sobre as propostas feitas pelos integrantes do Comitê e selecionar aquelas a serem encaminhadas ao TRF1 através da planilha “Plano de Ação 2015-2016”.

Todas as propostas encaminhadas foram avaliadas pelo CIPE/GO, tendo sido a maioria delas consideradas como ações operacionais, não se aplicando para o Planejamento Estratégico da JFGO.

Não foram consideradas as propostas que já constam das iniciativas nacionais para o Planejamento Estratégico da Justiça Federal (vide planilha “Iniciativas Nacionais”), não sendo necessária a sua inclusão no referido Plano de Ação.

Não foram também consideradas propostas que não são iniciativas da Justiça Federal da Primeira Região, como criação de varas, de cargos efetivos e de comissão, política de remunerações de pessoal, dentre outras, que são exclusivas de Tribunais Superiores.

Após a seleção das propostas, as mesmas serão consolidadas pela Semad/GO na planilha “Plano de Ação 2015-2016”, que será encaminhada ao TRF1 até 15/04/2015, conforme determina o § 5º do Art. 7º da Resolução Presi nº 29, de 17.12.2014, com redação dada pela Resolução Presi nº 8, de 06.02.2015, ambas do TRF-1ª Região.

Os abaixo assinados participaram da reunião e concordaram com os termos desta Ata.